



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Brasília, 07 de outubro de 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Descrição sucinta do objeto

Aquisição de **equipamentos e itens de audiovisual, eletrônica e suportes para equipamentos de vídeo**, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, consoante o disposto no Art. 75, Inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei 14133/2021, objetivando a modernização dos recursos audiovisuais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.2 Data prevista para conclusão do processo

O presente processo tem como previsão de conclusão o final do mês de novembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerações iniciais

Inicialmente, vale dizer que, desde março de 2020, o Setor de Apoio ao Plenário (SAPLE) desenvolve estudos técnicos e pesquisas direcionados à atualização tecnológica dos recursos audiovisuais da CLDF, os quais se encontram instalados desde a inauguração do edifício sede, em agosto de 2010;

Os itens que ora se pretende adquirir, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazem parte do Projeto inicialmente planejado para modernizar os ditos recursos, previstos a serem instalados em janeiro de 2025;

A Lei número nº14.133, de 2021 prevê a possibilidade de dispensa de licitação em seu Art. 75, Inciso III e alíneas "a" e "b", quando a proposta de aquisição do Objeto enquadrar-se na seguinte situação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - (.....);

II - (.....);

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;"

Justifica-se a presente proposta porque, no advento do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, realizado pela CLDF em 10 de setembro de 2024, ocorreu a situação disposta nas alíneas "a" e "b", do Inciso III, do Art. 75, da Lei 14133 de 2021.

A presente oficialização de demanda propõe, assim, aquisição por Dispensa de Licitação dos itens faltantes, porque são essenciais para se instalar todos os equipamentos.

A sua não aquisição ainda no exercício de 2024 impactará decisivamente no cumprimento do cronograma previsto de modernização dos ambientes audiovisuais, planejado para ocorrer no próximo recesso parlamentar de janeiro de 2025.

Informa-se que o recesso parlamentar corresponde à janela temporal dentro do calendário legislativo em que é possível realizar obras e instalações de maior impacto nos ambientes de eventos, sem acarretar transtornos às atividades normais.

Ressalta-se que de nada adiantará ter disponíveis os equipamentos principais, adquiridos no mesmo processo licitatório, sem a disponibilidade dos materiais que viabilizam a implantação completa do Projeto inicialmente proposto.

Objetiva-se ainda mitigar riscos de indisponibilidade de serviços audiovisuais, para propiciar à CLDF as melhores condições para desempenho de suas funções, a partir de fevereiro de 2025.

Para o alcance dos ditos objetivos, é necessário que todos os materiais faltantes sejam adquiridos, para cumprimento do cronograma de instalação.

2.2 Impactos pelo não atendimento da demanda

Manter os recursos audiovisuais da CLDF atualizados é fundamental para que a instituição possa desempenhar suas funções. As atualizações tecnológicas são essenciais para corrigir problemas de funcionamento e, além disso, são fundamentais para garantir compatibilidade com os sistemas audiovisuais legados.

A CLDF possui atualmente equipamentos audiovisuais defasados tecnologicamente, os quais necessitam constante vigilância e acompanhamento de funcionamento por parte do Setor de Apoio ao Plenário, para que sempre estejam disponíveis às atividades legislativas e administrativas.

Caso a presente aquisição não ocorra até o final de dezembro de 2024, haverá impacto determinante sobre a instalação dos equipamentos audiovisuais licitados durante o Pregão 90027 de 2024, programados para serem instalados em janeiro de 2025, bem como riscos de indisponibilidade dos ditos recursos a partir de fevereiro de 2025.

2.3 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A pretensa aquisição dos materiais aqui definidos tem vinculação e dependência direta com o DFD contido no Estudo Técnico Preliminar da Contratação SEI 1737208, voltado para atualizar os recursos audiovisuais da Câmara Legislativa do DF.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição
1	Aquisição de equipamentos e itens de audiovisual, eletrônica e suportes para equipamentos de vídeo , por DISPENSA DE LICITAÇÃO "b" da Lei 14133/2021, objetivando a modernização dos recursos audiovisuais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os quais restaram f Os referidos itens estarão descritos e dimensionados no Termo de Referência correspondente. O valor do Objeto desta contratação é estimado em R\$ 60.008,70 (sessenta mil e oito reais e setenta centavos), com base na pesquisa NUIF Não está inclusa contratação de serviços neste processo, pois a equipe do SAPLE irá realizar a instalação.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

INFORMAÇÕES DA ÁREA REQUISITANTE	
Unidade Requisitante 1: SAPLE	
Chefe da Unidade Requisitante 1: JOSÉ GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA	
Secretário-Executivo ou Parlamentar responsável (Unidade Requisitante 1): RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA	
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S) PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome do Integrante Requisitante 1: Eduardo Correa Rodrigues	
Ramal: 9247	E-mail: eduardo.correa@cl.df.gov.br
Nome do Integrante Requisitante 2: Luiz Eduardo de Oliveira Souto	
Ramal:8275	E-mail: luiz.souto@cl.df.gov.br

Conforme [AMD nº 71, de 2023](#), art. 10, § 5º, o encaminhamento do DFD à Área de TI deve:

- 1. ser assinado pelo Chefe da Área Requisitante; e
- 2. ser assinado pelo Secretário-Executivo à qual a Área Requisitante está vinculada, caso o pedido seja proveniente de área administrativa da CLDF, ou pelo Parlamentar responsável, caso o pedido seja proveniente de área legislativa da CLDF.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA - Matr. 11409, Chefe do Setor de Apoio ao Plenário**, em 08/10/2024, às 18:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUTO - Matr. 23219, Analista Legislativo**, em 08/10/2024, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CORREA RODRIGUES - Matr. 24310, Analista Legislativo**, em 08/10/2024, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/10/2024, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1852002** Código CRC: **8A61E2E8**.